



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.254, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Doutor Flávio Rabello Teymeny.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Doutor *Flávio Rabello Teymeny*, Delegado de Polícia Civil de Minas Gerais, da Comarca de Lagoa Santa, pelo seu desempenho, comprometimento e execução de serviços prestados junto à cidade de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal